



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 425/2020

DATA: 16 de outubro de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Mirian Pegoretti Miguel Hernandez**, servidora efetiva no cargo de **Assistente de Controle Administrativo**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 2202, admitida em 01 de novembro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conceda-lhe 02 (dois) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **novembro/2012 a novembro/2017**, a partir de **17 de outubro de 2020 a 15 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.